



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Comissão Permanente de Licitação

OFÍCIO N.º 20/2018

ASSUNTO: Esclarecimento referente ao Pregão Eletrônico nº 05/2018.

Fortaleza, 02 de abril de 2018.

Prezado(s) Senhor(es),

Em resposta aos questionamentos, enviados em 29/03/2018 e 2/04/2018, por licitantes interessados em participar do Pregão Eletrônico nº 05/2018, informamos o que se segue:

Questionamento enviado dia 29 de março de 2018

Pergunta: *“Para efeitos de orçamentação adequadas dos serviços, necessitamos saber quais os endereços dos locais em que o trabalho será prestado, com o quantitativo por categoria profissional.”*

Resposta: Os serviços serão prestados nas mais diversas unidades do Poder Judiciário cearense, incluindo o interior do Estado, variando, a critério da Administração, o quantitativo para as respectivas unidades.

Questionamento enviado dia 2 de abril de 2018

Pergunta: *“Não sabemos se é do conhecimento da CPL-TJCE, mas a Convenção de Asseio e Conservação 2018/2018 e que abrange as categorias licitadas, já foi homologada (Cópia anexa).*

PERGUNTAMOS:

O edital será suspenso para adequação dos novos valores da CCT 2018 ou o licitante deve apresentar a proposta conforme as Convenções utilizadas para elaboração dos valores de referência e caso seja contratado, será concedido a repactuação pela nova CCT? Gentileza nos informar como devemos proceder.”

Resposta: A repactuação poderá ser solicitada pela contratada, em conformidade com a estipulação do contrato, e de acordo com a nova CCT.

Atenciosamente,

Francisco Sirédson Tavares Ramos
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO TJCE

Às empresas interessadas em participar do Pregão Eletrônico nº 05/2018.